



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº15/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 28, inciso XXX, do Regimento Interno, CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 da Lei nº 795/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 010/2016 que altera o artigo e acrescenta parágrafos ao referido Estatuto; CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação da licença-paternidade apresentado pelo Servidor Carlos Alexandre Valentim de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da "Licença Paternidade" por mais 15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 09/08/2024, ao Servidor Carlos Alexandre Valentim de Oliveira, matrícula nº 10, ocupante do cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º A prorrogação da Licença será usufruída no período de 09/08/2024 a 23/08/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Posteriormente, archive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Leópolis, 07 de agosto de 2024.

EDÍGAR HENRIQUE LEITE
Presidente

- Publicado em: 08/08/2024
- Jornal: Boltem Oficial
Município de Leópolis - PR
- Edição nº: 1083
- Página (s): 15 (Quinze)